



**Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Educação e Desporto**

**Referência A.3**

**Ata n.º 10**

— Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas 15:00 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Educação e Desporto, nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 25 de maio de 2017 e do Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017. —

— Estiveram presentes na reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º vogal efetivo; Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, na qualidade de 2.º vogal efetivo. —

— Deu-se início à reunião procedendo-se à análise dos assuntos constantes, na seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único** – Avaliação das provas de conhecimentos efetuadas pelos candidatos; —

— Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, o júri decidiu antes de apreciar as provas, estabelecer os critérios para atribuição das pontuações das respostas, tendo decidido por unanimidade, os seguintes: —

— Resposta totalmente correta – dois valores; —

— Resposta incompleta - pontuação atribuída de acordo com a seguinte metodologia: tendo em consideração o número de itens necessários para considerar a resposta certa, a pontuação foi atribuída de acordo com percentagem de itens respondidos corretamente; —

— Resposta totalmente incorreta – zero valores; —

— As situações não enquadráveis, nas referidas anteriormente, foram objeto de ponderação por parte do júri. —

— Apreciadas as provas e aplicados os critérios aludidos o júri procedeu, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, à elaboração da lista ordenada, alfabeticamente, dos resultados obtidos no 1.º método de seleção – **Prova de Conhecimentos**: —

Nome do Candidato	Classificação Obtida
Fábio Damião Rodrigues Ornelas	17,45
João Norberto da Silva Pita	17,32



— Considerando que o método de seleção – Prova de conhecimento (PC) – tem carácter eliminatório, nos termos do n.º 12 e n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, são excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem valoração inferior a 9,50 valores ou que não compareceram à Prova de Conhecimentos, não lhes sendo portanto aplicado o método seguinte. -----

— Os candidatos aprovados na Prova Conhecimentos, considerando a observância das prioridades legais e por força do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, serão convocados, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para o segundo método de seleção – **Avaliação Psicológica**. -----

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em [www.cm-pontadosol.pt](http://www.cm-pontadosol.pt) para poder ser consultada. -----

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Ponta do Sol, 10 de abril de 2018.

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

O 2.º Vogal Efetivo,